

Nº 1041

As Partametes no Dr. Paputuro

Prot. n. 12 - Res. Abs. 187 30/11/1924

B. P. 15, m. 3-272 ✓

# Secretaria da Agricultura

435351

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

32

22

Data

Dezembro.

AVISO Nº 3492  
16-5-24  
A FARMACIA

Catanduva

Interessado

Jeremias Ricardo Lu-  
nardelli

Assumpto

Pedem restituição de pas-  
sagem.



15

Barbosa

1  
Ao meu Sr. Secretario de Estado  
dos Negocios da Agricultura, Comercio  
e Obras Publicas.



A DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

DEZ 22 1924

OFFICIAL MAIOR

Oremia, Ricardo Lunardelli,  
fazendeiros em Catanduva, neste  
Estado, tendo contractado para as  
suas fazendas varias familias de  
colonos nacionaes, procedentes da Bahia,  
conforme relação inclusa, e despendendo  
com o transporte das mesmas as impor-  
tancias que vem referidas na mesma rela-  
ção e que perfazem o total de rs.....  
11:368 700 (onze contos, trezentos e sessenta e oito  
mil e setecentos reis), — sem, de accordo  
com a lei, requer se que V. Excia. de  
Vos mande pagar dita importancia pelo  
Thesouro do Estado.

Por ser de inteira justica,

E. R. D.



Directoria Geral

EXPEDIENTE

DEZ 22 1924

LANG DO



N. 46

Relativamente ao presente requerimento de restituição de passagens, feito pelos Srs. GEREMIA e RICARDO LUNARDELLI, cabe-me informar o seguinte:

Em 12 de Maio de 1924, deram entrada na Hospedaria deste Departamento, procedentes do Estado da Bahia, via Pirapora, os imigrantes brasileiros, agricultores, abaixo relacionados, os quaes seguiram para a fazenda dos requerentes, na estação de Catanduva, contractados de accôrdo com a procura nº 5411:

- 1 MANOEL FRANCISCO DA SILVA, com 23 annos de idade, sua mulher Maria Rosa, com 22;
- 2 JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO, com 23 annos, sua mulher Regina, com 27, e sua filha Leonor, com 3;
- 3 JOÃO FRANCISCO BRITO, com 36 annos, sua mulher Maria, com 29, e seus filhos Antonio, com 3, e José, com 1, sua sogra Izabel Maria Jesus, com 48, e seus cunhados Amelia, com 20, Antonio, com 10, Erminia, com 15, e Margarida, com 12;
- 4 PEDRO FRANCISCO SILVA, com 62 annos, sua mulher Maria, com 40, e seus filhos Joaquim, com 14, Joanna, com 13, Rita, com 10, José, com 7, e Anna, com 3; e
- 5 ANTONIO APRIGIO SILVA, com 41 annos, sua mulher Anna, com 41, seus filhos Maria, com 15, Mancel, com 11, Anna, com 9, e Francisca, com 5, e sua mãe Militona Rosa de Jesus, com 70.

A localização das mencionadas familias está em ordem. - Os imigrantes declararam ter pago, de Pirapora a São Paulo, rs.59\$500 (cincoenta e nove mil e quinhentos réis) por passagem inteira. Segundo informações que obtive é de 63\$400 a importancia dessa passagem.

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1925.

*Arnaldo*  
DIRECTOR.

3-3-25-

Carta

25

Srs. Geremia & Ricardo Lunardelli

Linha Araraquarende

Catanduva

A fim de ser tomado em consideração o  
vosso requerimento de restituição de passagens com data de 20  
de Dezembro p.p, torna-se necessario enviá-la a esta Directoria  
uma conta assignada e devidamente estampilhada como exige a lei,  
bem como um documento, relativo as despesas fluviaes.

Com estima e apreço sou vosse

Attº. Obrº.

Director Interino.

Os Srs. Geremia e Ricardo Lomardelli pedem restituição da importância que despenderam com o transporte de colonos nacionais.

Os requerentes apresentaram uma simples relação e não uma conta assignada e devidamente estampilhada, como é exigido.

Cumpré tambem notar que somente cinco dos familiares nomeados na relação de fls. 2, 3 e 4, passaram pela Hospedaria de Imigrante da Capital, do qual, apenas 3 têm direito a restituição de passagem, visto como as outras duas são composta de casal com filhos e casal com filhos menores.

Terra, 21-2-1925.

Gualdo Bortez  
3º official.

For te uma conta assignada, assim como uma nota das passagens femininas.

U. Costa  
Sim Terra  
25.2.25.

Carta aos interessados em  
3-3-1925

Lery  
3º official

*Ante um papel, muito informado*

9

*Bo Sr. Amador*

*31-3-925*

Exmo. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

A DIRECTORIA DE TERRAS, COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

MAR 31 1925

*Quizes*

4413

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Gabinete do Secretario  
MAR 30 1925

Dizem Geremia & Ricardo Lunardelli, por seu procurador abaixo-assignado, que tendo requerido a essa Secretaria restituição da importancia das passagens de 12 familias de colonos nacionaes, que vieram da Bahia para a fazenda S.Francisca, em Catanduva, de que são proprietarios os requerentes, - na Directoria de Terras, dessa Secretaria, foi-lhes ~~informado~~ informado ser possivel sómente a restituição da importancia das passagens de 5 familias, visto como as demais não passaram pelo Departamento Estadual do Trabalho, como o exige a lei. Acontece que os requerentes effectivamente despenderam - na esperança de a vêr opportunamente restituída - a importancia, de que ora pedem pagamento, de 8: 866\$000, e que as 7 familias que não transitaram pelo Departamento se acham, como as outras, contractadas e trabalhando na referida fazenda.

Conhecedores do alto espirito que dirige os actos de Vossa Exca., requerem se digne V.Excia. de ordenar lhes seja paga a importancia requerida, attendendo a que, como provam as cadernetas juntas, tanto umas como outras se acham trabalhando na fazenda dos requerentes e se 7 dellas não ficaram registradas no Departamento, foi porque de lá fugiram aterrozadas com a noticia de que seriam vaccinadas.

Assim sendo,

EE. R. D.

*Pa Geremia & Ricardo Lunardelli*  
*Esse Geremia*  
*Bo Sr. Amador*



Directoria Geral EXPEDIENTE

ABR - 1925

*João*

Acompanham 12 cadernetas

LISTA DAS DESPESAS DOS EMMIGRANTES BAHIANOS.

LAPA a SÃO PAULO.

<i>Homens</i>	Lapa a Pirapora.	Pirapora São Paulo.	São Paulo Batandina	TOTAL POR PESSOA	Total por Familia
João Baptista de Oliveira	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Delina Maria de Oliveira	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Euclides José de Oliveira	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Eotaciano de Oliveira	18\$500	59\$800	25\$200	90\$000	
Raquel Maria de Oliveira	18\$500	59\$800	25\$200	90\$000	
Isabel Maria de Oliveira	18\$500	29\$900	12\$600	61\$000	
Anna Maria de Oliveira		29\$900	22\$600	42\$500	676\$500
<hr/>					
Isabel Maria de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Margarida Maria de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Amelia Maria de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Erminia Maria de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Antonio José da Silva		29\$800		29\$800	417\$000
<hr/>					
João Francisco de Brito.	37\$000	59\$800		96\$800	
Maria Isabel de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	193\$600
<hr/>					
Antonio Aprijo da Silva	37\$000	59\$800		96\$800	
Anna Josepha dos Santos	37\$000	59\$800		96\$800	
Militoneo Rosa de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Maria Jovanna de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Manoel Ignacio	18\$500	29\$900		48\$400	
Anna Candida	18\$500	29\$900		48\$400	484\$000
<hr/>					
José Nascimento Araujo	37\$000	59\$800		96\$800	
Regina Maria de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	193\$600
<hr/>					
Elvecio Ferreira	37\$000	59\$800		96\$800	
Balarmina de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Lusia Maria da Conceição	37\$000	59\$800		96\$800	
Antonio de Sousa	18\$500	29\$900		48\$400	338\$800
<hr/>					
Pedro Francisco da Silva	37\$000	59\$800		96\$800	
Maria Rosa de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Jovanna Rosa de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Joaquim Francisco da Silva	18\$500	29\$900		48\$400	
Rita Rosa de Jesus	18\$500	29\$900		48\$400	387\$200
<hr/>					
Manoel Francisco da Silva	37\$000	59\$800		96\$800	
Maria Rosa de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	193\$600
<hr/>					
Manoel José Trindade	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Adelina de Sousa	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	244\$000
<hr/>					
Januario José de Sousa	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Anna de Sousa	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Elisa de Sousa		29\$900	12\$600	42\$500	
Jukieta de Sousa		29\$900	12\$600	42\$500	329\$000
<hr/>					
Miguel Elizario Trindade	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Maria Antonia	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	244\$000
<hr/>					
José Fernandes de Sousa	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Zaccaria F. de Sousa	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Regina Rita da Silva	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Jocida F. de Sousa	18\$500	29\$200	12\$600	61\$000	
Belanice F. de Sousa	18\$500	29\$900	12\$600	61\$000	488\$000

SOMMAS.....

1:369\$000

2:391\$900

428\$400

SOMMA TOTAL DESTA FOLHA.....

4:189\$300

( QUATRO CONTOS CENTO E OITENTA E NOVE E TRESSENTOS RÉIS )

DESPESAS DOS MESMOS EMMIGRANTES ATÉ A LAPA, PAGAS PELO ANGARIADOR :-

ANTONIO MARQUES.

11

Antonio Aprijo da Silva	400\$000
Pedro Francisco da Silva	453\$300
Isabel Maria de Jseus	102\$400
João Francisco de Brito	87\$600
Januario José de Sousa	274\$700
João Baptista de Oliveira	209\$300
Manoel José da Trindade	172\$800
José Fernandes de Sausa	150\$000
José Nasciemtt Araujo	166\$500
Manoel Francisco da Silva	146\$400

SOMMA DESTA DESPESA.....2:163\$000

RESUMO GERAL

Despesas até a Lapa.....	2:163\$000
Idem da Lapa á São Paulo e.Catanduva.....	<u>4:189\$300</u>
Somma.....	6:352\$300
Despesas pagas pelo angariador das familias, desde a Lapa até esta cidade.....	1:725\$300
Pago Serviço do angariador e sua despesa de viagem.....	788\$400
SOMMAS GERAL DAS DESPESAS.....	<u>8:866\$000</u>

( OITO CONTOS OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL RÉIS )



*Caixa 95*  
*Gerencia*  
*1925*  
*Luiz Mandelli*  
*18-19*

*Refundado em 18-19*



LISTA DAS DESPESAS DOS EMMIGRANTES BAHIANOS

CATANDUVA Es.S.Paulo

Para as propriedades Agricolas dos Snrs. GEREMIA & RICARDO LUNARDELLI

<i>NOMES</i>	<i>Lapa Pirapora</i>	<i>Pirapora S. Paulo</i>	<i>S. Paulo Catandua</i>	<i>Total por Pessoa</i>	<i>Total por Familias</i>
João Baptista de Oliveira	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Maria Delina de Oliveira	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Euclides José de Oliveira	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Eotaciano de Oliveira	18\$500	59\$800	25\$200	90\$000	
Raquel Maria de Oliveira	18\$500	59\$800	25\$200	90\$000	
Isabel Maria de Oliveira	18\$500	29\$900	12\$600	61\$000	
Anna Maria de Oliveira		29\$900	12\$600	42\$500	676\$500
Isabel Maria de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	
Margarida Maria de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	
Amelia Maria de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	
Erminia Maria de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	
Antonio José da Silva +		29\$800		29\$800	417\$000
João Francisco de Brito +	37\$000	59\$800		96\$800	
Maria Isabel de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	193\$600
Antonio Aprijo da Silva +	37\$000	59\$800		96\$800	
Anna Josepha dos Santos +	37\$000	59\$800		96\$800	
Militoneo Rosa de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	
Maria Jovanna de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	
Manoel Ignacio +	18\$500	29\$900		48\$400	
Anna Candida +	18\$500	29\$900		48\$400	484\$000
José Nascimento Araujo	37\$000	59\$800		96\$800	
Regina Maria de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	193\$600
Elvecio Ferreira	37\$000	59\$800		96\$800	
Balarmina de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	
Luzia Maria da Conceição	37\$000	59\$800		96\$800	
Antonio de Sousa	18\$500	29\$900		48\$400	338\$800
Pedro Francisco da Silva +	37\$000	59\$800		96\$800	
Maria Rosa de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	
Jovanna Rosa de Jesus +	37\$000	59\$800		96\$800	
Joaquim Francisco da Silva +	18\$500	29\$900		48\$400	
Rita Rosa de Jesus +	18\$500	29\$900		48\$400	387\$200
Manoel Francisco da Silva	37\$000	59\$800		96\$800	
Maria Rosa de Jesus	37\$000	59\$800		96\$800	193\$600
Manoel José Trindade	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Adelina de Sousa	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	244\$000
Januario José de Souza	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Anna de Souza	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Elisa de Souza		29\$900	12\$600	42\$500	
Julieta de Souza		29\$900	12\$600	42\$500	329\$000
Miguel Elizario Trindade	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Maria Antonia	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	244\$000
José Fernandes de Souza	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Zaccaria F.de Souza	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Regina Rita da Silva	37\$000	59\$800	25\$200	122\$000	
Jocida F.de Souza	18\$500	29\$200	12\$600	61\$000	
Belanice F.de Souza	18\$500	29\$900	12\$600	61\$000	488\$000
	1:369\$000	2:391\$900	428\$400		

Somma total desta folha.....Rs... 4:189\$300

Continua a Fl. Nº. 3

DESPESAS DOS MESMOS EMMIGRANTES ATÈ A LAPA PAGAS PELO ANGARIADOR

° ANTONIO MARQUES

Antonio Aprijo da Silva	Rs.	400\$000
Pedro Francisco da Silva	"	453\$300
Isabel Maria de Jesus	"	102\$400
João Francisco de Brito	"	87\$600
Januario José de Souza	"	274\$700
João Baptista de Oliveira	"	209\$300
Manoel José da Trindade	"	172\$800
Josè Fernandes de Souza	"	150\$000
Josè Nascimento Araujo	"	166\$500
Manoel Francisco da Silva	"	146\$400
Somma desta despesa.....Rs.		2:163\$000

RESUMO GERAL

Despezas atè a Lapa 2:163\$000

Idem da Lapa a São Paulo e Catanduva 4:189\$300

Somma.....Rs. 6:352\$300

Despezas pagas pelo angariador das-  
familias desde a Lapa atè esta Cida-  
de 1:725\$300

Pago serviço do mesmo angariador e stas  
despezas de viagem 788\$400

SOMMA GERAL DAS DESPEZAS:.....Rs. 8:866\$000

(OITO CONTOS OITOCENTOS SESSENTA E SEIS MIL REIS)

Por Jeremia e Ricardo Lemardelle,

Cheromenes

*[Large red handwritten signature and date: 1921]*

14

Os Srs. Geremia e Ricardo Lunardelli, attendendo o despacho de Sr. Director de Terras, de fls. 8, apresentam uma conta na importancia de 8:866\$000.

Como se verifica da informaçãe da de Departamento Estadual de Trabalho, de fls. 6, semente cinco das deze familias, deram entrada na Hospedaria de Immigrantes da Capital, sendo que, apenas tres dellas sãe constituidas de, pelo menos, 3 pessoas de 12 até 50 annes de edade. As demais, como allega o procurador dos interessados, não ficaram na Immigraçãe pelo facto de não quererem se vaccinar.

Assim sendo, salve melhor juizo, unicamente as familias assignaladas com os n.ºs. 3, 4 e 5, estão em condições de serem deferidas perfazendo um total de 17 passagens a 59\$500, pois é essa a importancia paga por passagem inteira de Pirapera a São Paulo conforme declararam os proprios immigrants, resulta um total de 1:011\$500.

Quante as despesas fluviaes, tambem reclamada, nada poderei infermar perquante ignore o preço de cada passagem.

Directeria de Terras, 4 de Abril de 1925.

*Araldo Bente*

3º Official.

*Pen*

15-

Penso que se deverá mandar um inspector a Fazenda do Snr. Lunardelli, e a vista das cadernetas, informar-se quaes as familias que estão trabalhando no estabelecimento e mandar pagar tão somente aquellas nas condições acima, do porto de Lapa a São Paulo, deixando de pagar as demais despesas, contudo melhor resolverá o Snr. Dr. Secretario.

São Paulo 7 de Abril de 1925.

*L. L. Silva*

Director Interino.

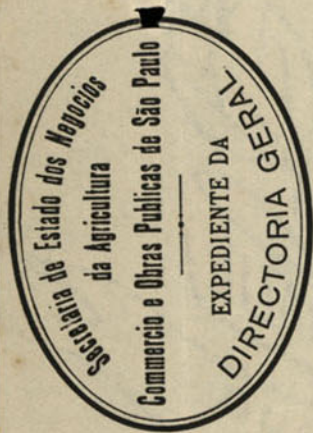


3037

Segundo o Regulamento, é essencial que os imigrantes tenham passado pela Hospedaria, para terem direito á restituição das passagens, assim como também é indispensavel que venham constituídos em familia, tendo, pelo menos, tres pessôas aptas para o trabalho, entre 12 e 50 annos.

Nestas condições, não me parece necessaria a providencia indicada pelo sr. Director da Directoria de Terras e Colonisação.

Como se verifica da informação de fls. 6 que as familias assinaladas com os ns. 3, 4 e 5 teem a composição legal e passaram pela Hospedaria de Immigrantes, de onde seguiram para a lavoura, pôde-se providenciar sobre a restituição das respectivas passagens, independente de mais verificações.



8-4-1925

Regisio Leme  
DIRECTOR GERAL

A DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

ABR 18 1925

*[Handwritten signature]*

De accordo. Sempre ainda nota que Sr. Lucciardelli, diga os Sr. Serenina e Ricardo Luccardelli em seu requerimento inicial pedem pagamento de \$1.368\$700 pelo transporte dos emigrantes de Bahia para sua fazenda, em quanto que, apresentando a relação de despesa feita, allegam que esta attingem a 8.886\$000, em serreninas, portanto, com o que primarmente affirmavam. Attendido apenas em relação de família que passaram pela Immigração - 27-4-225 Gabriel N. de Sant

Carta an interessado

a 23/ Abril/ 1925



17

Srs. Gerencia & Ricardo Lunardelli

CATANDUYA

Com relação ao vosso requerimento de restituição de passagem, ou pre-se informar-vos que por despacho do Sr. Dr. Secretario de 14 do corrente, foi deferido o vosso pedido quanto ás familias assignaladas com os n.ºs 3, 4 e 5, respectivamente de João Francisco Brito, Pedro Francisco Silva e Antonio Aprigio Silva.

Para os devidos fins deveis enviar uma conta das passagens das respectivas familias, que perfazem um total de 1:011\$500, sendo 17 passagens a razão de 59\$500.

Com estima e apreço sou vosso

Atts. Obs.

Director Interino.

La. via

19

A Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura,  
Commercio e Obras Publicas.

Capital.

Importancia despendida com o trans-  
porte das familias João Francisco  
Brito, Pedro Francisco Silva e Anto-  
nio Aprigio Silva, do Estado da Bahia  
a São Paulo, ao todo 17 passagens,  
á razão de 59\$500 cada passagem ... Rs. 1:011\$500.

(Um conto e onze mil e quinhentos réis)

Catanduva, 9 de maio de 1925.

*Gernia Ricardo Linnardi*





À vista do despacho do Sr. Dr. Secretario, de 1 de Abril ultimo, os Srs. Geremia e Ricardo Lunardelli, apresentam reformada a conta de fls. 10 e 11.

Estando de accordo com o referido despacho, parece-me que se poderá enviar à Contadoria desta Secretaria para o effeito da restituição pedida de 1:011\$500.

Directoria de Terras, 12 de Maio de 1925.

Qualdo Bartz  
3º Official.

A Contadoria.  
G. Costa  
Pinto  
12.5.25.

(Pede-se a devolução d'estes autos em tempo oportuno.  
Tomo (S.))

Providenciado  
à Contadoria a  
14-5-1925  
[Signature]

159

14 - Maio 19<sup>25</sup>

Sr. Contador Interino.

Para os fins convenientes transmitto-vos o auto incluso sob nr 1041, em que é interessado os Srs. Garenia & Ricardo Lunardelli.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

22

A' vista da nota conti-  
da a' fl. 20, da Directoria de Ferras, pedindo  
a devolução destes Autos e já tendo esta  
Contadoria se desobrigado do expediente  
que lhe cabia, isto é, da requisição do  
pagamento de 1:011\$500 aos Srs. Jeremia  
& Ricardo Lumarcelli, devolvam-se estes  
Autos a' referida Directoria.

16 - 5 - 925

Nicolau Terqueiro da C. Machado  
Servindo de Contador.

↓

Ao Departamento Estadual do  
Trabalho para que se deigne  
mandar informar

Directoria de Terras, 27-12-24

J. L. Costa  
Director Interino